

## MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

## **ESPIRITO SANTO**

27.165.588/0001-90

Decreto Nº 28587 de 20 de maio de 2019

Suplementação de Dotações Orçamentárias-Crédito Especial

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007690/2019, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o crédito ESPECIAL no valor de 500.000,00 (Quuinhentos mil reais), criando na unidade orçamentária as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 72 – INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

FICHA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
213	7201.09.122.1841.2.196 449051050000		14100131	R\$ 25.000,00
214	7201.09.122.1841.2.196 4490518000010	Manut.de Imóveis de Investimentos-RPPS Estudos e Projetos	14100131	R\$ 100.000,00
215	7201.09.122.1841.2.196 449051990000		14100131	R\$ 300.000,00
216	7201.09.122.1841.2.196 449052120000		14100131	R\$ 50.000,00
217	7201.09.122.1841.2.196 449052990000		14100131	R\$ 25.000,00
	R\$ 500.000,00			

Art. 2° - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente da REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

## ÓRGÃO: ÓRGÃO: 72 – INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

FICHA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
172		Concessão de Beneficos Previdenciarios_Executivo Sentenças Judiciais	14100131	R\$ 100.000,00
173		Concessão de Beneficos Previdenciarios_Executivo Compensação Previd.Aposentados RPPS e RGPS	14100131	R\$ 400.000,00
	R\$ 500.000,00			

Art. 3º - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 20 de maio de 2019

Victor da Silva Coelho Prefeito Municipal